

PORTARIA D.G. Nº 155/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3479/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Especialidade – Segurança, matrícula nº 30816622, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado a cidade de Caxias/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano, acompanhando e auxiliando o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, lotado no Setor de Engenharia, que realizou vistoria e possível medição dos serviços de manutenção no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade, conforme Portaria DG nº 154/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 06 e 07 de julho de 2020, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds